

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Duração	Carga horária total	Caracterização das aulas
Metodologia do Ensino do Português III	A	80	Teórico-prática.
Abordagens Didáticas do Texto Literário	A	50	Teórico-prática.
Língua e Cultura Francesa IV	A	80	Teórico-prática.
Metodologia do Ensino da Língua Francesa II	A	80	Teórico-prática.
Linguística Francesa II	A	54	Teórico-prática.
Intervenção Educativa IV	A	260	Teórico-prática.
Literatura Francesa II	S	40	Teórico-prática.

Despacho n.º 18 687/2005 (2.ª série). — Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, com a redacção que lhes foi dada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando que a Direcção-Geral do Ensino Superior se pronunciou favoravelmente à conformidade das alterações à legislação aplicável;

Considerando o disposto na Portaria n.º 109/97, de 17 de Fevereiro, alterada pela Portaria n.º 50/2004, de 14 de Janeiro:

No uso da competência que me é delegada pela alínea *n*) do n.º 1 do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), de 26 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, sob proposta da Escola Superior de Educação, determino o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

É aprovada a alteração ao plano de estudos do curso de Professores do Ensino Básico, variante de Educação Visual e Tecnológica, cons-

tante do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão estatutariamente competente da Escola Superior de Educação.

Artigo 3.º

Vigência

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006.

29 de Julho de 2005. — O Presidente, *Luís Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO

(Portaria n.º 109/97, de 17 de Fevereiro, alterada pela Portaria n.º 50/2004, de 14 de Janeiro — alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa**Escola Superior de Educação**

Curso de Professores do Ensino Básico, variante de Educação Visual e Tecnológica

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Duração	Carga horária total	Caracterização das aulas
Intervenção Educativa I	A	85	Teórico-prática.
Expressões Plástica, Dramática, Musical e Educação Física	A	180	Teórico-prática.
Língua Portuguesa	S	60	Teórico-prática.
Fundamentos da Pedagogia	S	48	Teórico-prática.
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem I	S	48	Teórico-prática.
Tecnologias da Informação	S	45	Teórico-prática.
Fundamentos da Matemática	S	60	Teórico-prática.
Ciências da Natureza	S	45	Teórico-prática.
História de Portugal	S	45	Teórico-prática.
Processos Tecnológicos I	S	50	Teórico-prática.
Desenho I	S	45	Teórico-prática.
Teoria do Design	S	30	Teórico-prática.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Duração	Carga horária total	Caracterização das aulas
Metodologia do Ensino das Expressões	A	120	Teórico-prática.
Tecnologias do Audiovisual	S	45	Teórico-prática.
Processos Tecnológicos II	S	50	Teórico-prática.
História da Arte e da Tecnologia	S	55	Teórico-prática.

Unidades curriculares	Duração	Carga horária total	Caracterização das aulas
Intervenção Educativa II	A	150	Teórico-prática.
Gestão do Currículo	S	48	Teórico-prática.
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem II	S	48	Teórico-prática.
Sociologia da Educação	S	48	Teórico-prática.
Metodologia do Ensino do Português I	S	45	Teórico-prática.
Literatura para a Infância	S	45	Teórico-prática.
Educação Matemática	S	45	Teórico-prática.
Metodologia do Ensino das Ciências no 1.º Ciclo	S	45	Teórico-prática.
Metodologia do Estudo do Meio Social	S	45	Teórico-prática.
Desenho II	S	45	Teórico-prática.
Sistemas de Informação Multimédia	S	30	Teórico-prática.

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Duração	Carga horária total	Caracterização das aulas
Intervenção Educativa III	A	255	Teórico-prática.
Metodologia do Ensino da EVT	A	60	Teórico-prática.
Aplicação Gráfica das Tecnologias da Informação	A	50	Teórico-prática.
Produção Audiovisual na Educação I	A	60	Teórico-prática.
História da Arte e Património	A	55	Teórico-prática.
Metodologia do Ensino do Português II	S	30	Teórico-prática.
Actividades e Materiais no Ensino da Matemática — 1.º Ciclo	S	30	Teórico-prática.
Saúde e Primeiros Socorros	S	36	Teórico-prática.
Oficina de Design I	S	50	Teórico-prática.
Processos Tecnológicos III	S	60	Teórico-prática.
Administração e Gestão Educativa	S	37.5	Teórico-prática.
Necessidades Educativas Especiais	S	48	Teórico-prática.

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Duração	Carga horária total	Caracterização das aulas
Intervenção Educativa IV	A	130	Teórico-prática.
Processos Tecnológicos IV	A	50	Teórico-prática.
Produção Audiovisual na Educação II	A	55	Teórico-prática.
Educação Multimédia	A	60	Teórico-prática.
Seminário EVT	A	30	Teórico-prática.
Oficina de Design II	A	60	Teórico-prática.
Pintura	S	45	Teórico-prática.
Química Aplicada	S	36	Teórico-prática.
Sociologia da Comunicação	S	30	Teórico-prática.
Desenho Técnico	S	60	Teórico-prática.
Escultura	S	45	Teórico-prática.
Opção	S	30	Teórico-prática.

Despacho n.º 18 688/2005 (2.ª série). — Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, com a redacção que lhes foi dada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando que a Direcção-Geral do Ensino Superior se pronunciou favoravelmente à conformidade das alterações à legislação aplicável;

Considerando o disposto na Portaria n.º 1023/2000, de 25 de Outubro;

No uso da competência que me é delegada pela alínea n) do n.º 1 do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), de 26 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, sob proposta da Escola Superior de Educação, determino o seguinte:

1.º

Alteração do plano de estudos

É aprovada a alteração ao plano de estudos do curso de Educação de Infância constante do anexo do presente despacho, do qual faz parte integrante.

2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudo são fixadas pelo órgão estatutariamente competente da Escola Superior de Educação.

3.º

Vigência

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006.

29 de Julho de 2005. — O Presidente, *Luís Manuel Vicente Ferreira*.